

DECRETO Nº 25.511/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 004058/12 de 09/04/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2012, à Funcionária Efetiva **JOANA DARC NASCIMENTO SALLES** Matrícula nº 0345, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I**, Classe I, nível III, referência T e conforme previsto às fls. 46 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 4.318,80** (quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de agosto de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas